

## 2

### **“Raízes” e desdobramentos sócio - históricos da violência no Brasil: alguns apontamentos**

A temática “violência” tem ocupado os debates e reflexões sobre os grandes centros urbanos brasileiros, em especial na cidade do Rio de Janeiro; levando ao entendimento de ser um de seus principais problemas. Assim, a sensação do crescimento da criminalidade e insegurança com o medo constante de sofrer alguma violência, as “crises” recorrentes na Segurança Pública, as rebeliões em presídios e a falência da justiça são algumas das situações vividas ou observadas pela população cotidianamente. Nas sociedades contemporâneas, verificam-se mudanças de hábitos, aumento de conflitos sociais e um estranhamento, no sentido de um aprofundamento do medo de relacionar-se com o “outro”, o que acaba aumentando o fosso social existente, principalmente em sociedades capitalistas periféricas, como a brasileira. Entretanto, resumidamente, as sociedades modernas concebem a violência como uma agressão aos indivíduos e aos bens materiais e simbólicos.

No entanto, é necessário inquirir o termo violência em uma perspectiva multidimensional e complexa, que segundo Faleiros, “implica relações desiguais de condições de vida e de poder que negam o outro, a vida, a autoridade legítima, a diferença, e destroem a tolerância”. Assim, a violência deve ser entendida em sua multiplicidade, abrangendo as dimensões política, econômica, social (2004:7) e cultural. Seguramente, conforme apontamentos de Chauí (2000:432), “as várias culturas e sociedades não definiram e nem definem a violência da mesma maneira, mas, ao contrário, dão-lhe conteúdos diferentes, segundo os tempos e os lugares”.

Em nossa cultura somos definidos como sujeitos do conhecimento e da ação; portanto, a violência passa a ser tudo aquilo que reduz um sujeito à condição de objeto, o que possivelmente está atrelado a ações manipuladoras, que levam os sujeitos a serem tratados como “coisas” (CHAUÍ 2000: 433).

Assim, o termo violência pode ser entendido como o uso da força que ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras estabelecidas socialmente. Entretanto, por se tratar de um conceito repleto de significados, é possível compreender minimamente, até mesmo num aparente monolitismo, que, por vezes, torna-se fetichizado: um ato se classifica como violento quando este provoca perturbação e sofrimento, afetando as relações sociais, o que pode variar cultural e historicamente (FLORES, 1995; ZALUAR, 1999 *apud* SILVA, 2010).

No entanto, conceituar violência é uma tarefa árdua, pois ela se apresenta como um assunto complexo, heterogêneo e de difícil precisão dado seu caráter polimórfico e multifacetado. Mas, ela “sempre fez parte da composição do tecido social brasileiro, envolvendo cidadãos e instituições – escolas, família, trabalho, polícia, prisões, etc. – em uma ampla rede fortemente imbricada entre si” (SILVA: 2001).

Mas há crimes violentos e não violentos, bem como existem atos criminosos e não criminosos; portanto, nem sempre um crime comporta um ato violento, há que diferenciar. Neste sentido é que Soares (2011) assevera que “crime é tudo aquilo que a lei diz que é crime”; contudo, as leis mudam – de acordo com as sociedades e a história, as disputas e os processos culturais -, por isso também variam os atos considerados criminosos (2011:27).

É diante do exposto que, neste primeiro Capítulo, pretendemos refletir acerca de algumas concepções que influenciaram e ainda influenciam as práticas sociais desde o século XIX, passando pelo século XX, e que ainda aparecem enraizadas no cotidiano das relações sociais. Assim, buscaremos analisar a construção do ideário estigmatizante em torno das chamadas “classes perigosas”; evidentemente, tal ideário acaba relacionando a situação de pobreza, com as práticas violentas e criminosas, ocasionando conseqüentemente a discriminação e a criminalização por que passam os segmentos mais empobrecidos da população.

## 2.1.

### **A construção das “classes perigosas” e a estigmatização da pobreza no Brasil**

A expressão *classes perigosas*, de acordo com Guimarães (1981), teria surgido na primeira metade do século XIX (1849), com Mary Carpenter - escritora conhecida por seus trabalhos sobre matéria criminal, cujo livro tinha como título: *Reformatory schools for the children of the perishing and dangerous classes, and for juvenile offenders*.

De acordo com a referida autora, as *classes perigosas* seriam formadas pelas pessoas que houvessem passado pela prisão ou aquelas que, mesmo não tendo sido presas, já vivessem notoriamente da pilhagem (CARPENTER *apud* GUIMARÃES, 1981, p.1); notadamente, foi neste período que houve um aprofundamento do contingente populacional fora do mercado de trabalho.

Londres, entre os séculos XVIII e XIX, apresentou um aumento da população em situação de desemprego; resultando na formação de uma vasta área de concentração de pobreza, nas quais também iam se refugiar grupos que passaram a viver do crime.

Entre meados do século XVIII e meados do século XIX a conjugação da Revolução Agrícola com a Revolução Industrial provocou, ao mesmo tempo, na Inglaterra, o despovoamento do campo e o afluxo de migrantes para as cidades. Londres, que em 1750 contava 676.000 habitantes, já em 1820 chegava a contar quase o dobro, ou 1.274.000 (GUIMARAES, 1981:24).

Assim, é por volta da década de 30 do século XIX, que também surge a expressão *questão social* na Europa Ocidental. O continente experimentava, neste período, os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII, tendo como resultado um fenômeno conhecido como *pauperismo*.

Apesar do capitalismo ter trazido em seu bojo avanços tecnológicos jamais vistos anteriormente na história da humanidade, trouxe também em termos econômicos e sociais uma miséria extrema que atingiu as camadas mais pobres da população. Assim, a reprodução ampliada do capital supõe a recriação ampliada da classe trabalhadora e do poder da classe capitalista; portanto, favorece uma reprodução ampliada da pobreza e da riqueza e do antagonismo de interesses que permeia tais relações de classe (GUIMARAES, 1981; IAMAMOTO, 2003).

No Brasil, as primeiras representações produzidas sobre as chamadas “classes perigosas” têm suas raízes na virada do século XIX para o século XX quando da passagem das relações sociais do tipo senhorial - escravista para as relações sociais capitalistas. Foi neste período pós-abolição da escravatura e de reorganização/urbanização, principalmente, da então capital do Império e posteriormente da República, que diversas ações foram empreendidas no Rio de Janeiro pelas autoridades públicas contra as populações pobres que habitavam a cidade.

A Abolição trouxe a reboque um conjunto de mudanças nos padrões de convivência urbana como, por exemplo, uma forte demanda por vigilância das massas (SILVA, 2010), o que levou a uma verdadeira campanha pela lei e pela ordem, que se deu entre outras coisas pelo reaparelhamento da polícia, por mais repressão e mais controle social dos “recém-libertos”.

como capital do Império e como Distrito Federal, foi criada no Rio de Janeiro uma composição social de classes heterogênea, uma vida cultural mais ativa, com uma relativa autonomia, onde as classes trabalhadoras sempre conviveram com um poder centralizador e também com outros diferentes grupos populares – relativamente autônomos – que muitas vezes eram reprimidos como contraventores. As práticas de controle social sobre as “classes perigosas” perseguia e reprimia as rodas de samba, a prática da capoeira, as práticas de umbanda e outros sincretismos. A separação territorial, política e cultural do “mundo do morro” e do “mundo do asfalto” esteve presente na história da cidade do Rio de Janeiro. Somente a partir dos anos trinta e quarenta do século XX é que, gradualmente, foi havendo uma aproximação do mundo popular carioca com a classe média.<sup>12</sup>

Foi também no século XIX, que se verificou o surgimento de várias teorias racistas, sobretudo na Europa, que por vezes tentavam justificar os fundamentos da escravidão. As idéias sobre **hierarquia racial** estavam baseadas, principalmente, em determinados autores do século XIX, que deram corpo teórico ao chamado “racismo científico”. Alguns desses principais teóricos racistas foram Gobineau, Agassiz, Le Bon, Paul Broca, e Cesare Lombroso. Este último autor, cuja principal obra foi *O Homem delinqüente*, publicada em 1876, o qual influenciou diversos teóricos conservadores, era médico em Turim, na Itália, e sustentou a tese do “criminoso nato”, cuja noção estava baseada em atavismos, ou seja, que os indivíduos já nasceriam propensos a serem criminosos por causa da hereditariedade. Tal condição criminosa estaria estampada em sinais físicos e poderia ser detectada por técnicas da antropometria – que se dava através de uma série de medições do corpo humano - em particular o estudo da fisionomia do indivíduo (MACIEL, 1999; COIMBRA, 2001; SALUSTRIANO, 2008).

Assim, segundo Maciel (1999), Lombroso criou um estereótipo do criminoso, com determinadas características como, por exemplo: mandíbula grande, face com ossos altos, testa pequena, insensibilidade à dor, epilepsia, pederastia e o uso da tatuagem, levando ao que convencionou chamar de disposições inatas para a criminalidade. Desta forma, julgava-se ou pré-julgava-se o indivíduo, classificando-o e estigmatizando-o de antemão. Mas, em solo brasileiro, um dos adeptos da antropologia de Lombroso mais conhecidos foi o médico Nina Rodrigues, que inclusive ficou incumbido de analisar o crânio de Antônio Conselheiro<sup>3</sup> após sua morte, concluindo *obviamente* por sua *normalidade* (CUNHA, 1902:529).

---

<sup>1</sup> Dornelles, (2003:132).

<sup>2</sup> Conforme nota, op. Cit. (132), no final dos anos sessenta e no decorrer dos anos setenta ficou famosa a passista “Gigi da Mangueira”, a primeira mulher branca e loura que desfilara – como passista, no chão – em uma Escola de Samba.

<sup>3</sup> Líder social brasileiro que por volta de 1893 e 1897 liderou milhares de sertanejos que passaram a se concentrar no arraial de Canudos (vilarejo no sertão da Bahia), o qual foi destruído em 1907 pela quarta

Portanto, em uma sociedade fortemente hierarquizada como a brasileira, onde imperava a perspectiva de **hierarquia racial**, o branco europeu era considerado *civilizado e superior*, os indígenas e os negros eram considerados “selvagens, primitivos e inferiores” e os mestiços considerados “degenerados”. Foi diante dessa perspectiva de **hierarquia racial**, que surgiram projetos de “salvação nacional” via o “melhoramento” da raça, ou seja, por meio da eugenia.

A eugenia também surgiu no século XIX, na Inglaterra, cuja “paternidade” é conferida a Francis Galton, cientista, explorador e antropólogo inglês. Para ele, a eugenia estava relacionada às idéias e práticas que levariam a um “aprimoramento” da raça humana através da seleção dos genitores, tendo como base o estudo da hereditariedade. Contudo, não foi a eugenia que criou a discriminação e o racismo, esses já existiam, mas a partir de critérios pseudocientíficos, ela tornou-se um projeto político que previa a implantação de medidas excludentes e segregacionistas.

Conforme os pressupostos eugênicos, a hereditariedade determinaria o destino do indivíduo, ou seja, as condições de sua vida já estariam dadas previamente, e seu futuro preestabelecido desde o nascimento de acordo com a classificação de determinados critérios que o colocavam numa categoria “inferior” ou “superior”.

Portanto, determinadas propostas racistas eram então justificadas e legitimadas através do discurso tido como científico, tais como a da “depuração do sangue” com a chegada de imigrantes (também em condições de pobreza), oriundos da Europa para trabalhar nas lavouras brasileiras, e, também através do controle de casamentos, o que na concepção de seus propositores, levaria à constituição de uma nação homogênea e à criação de um “tipo racial” brasileiro “eugenicamente” mais branco e, portanto, “superior”, como ressaltou Maciel (1999) em seus estudos.

Assim, no Brasil, a idéia de *progresso* estaria relacionada a um “branqueamento” da população, devido à crença em uma suposta superioridade do europeu. Contudo, o trabalhador rural livre, do fim do século XIX, conseguiu bem pouca vantagem material sobre o escravo. Sua “ração” era virtualmente a mesma, seu emprego mais incerto, e sua recompensa insignificante, a não ser que tivesse alguma habilitação especial. Naturalmente, este trabalhador tinha a liberdade de escolher onde e quando trabalhar e, provavelmente, não era submetido – com tanta freqüência quanto o escravo – a inúmeros castigos corporais. Mas, na realidade, tais vantagens não se constituíam em compensação adequada para seu padrão de vida degradado (GUIMARAES, 1981:94).

O movimento eugenista, ao procurar “melhorar a raça”, buscava “sanar” a sociedade de pessoas que apresentassem características consideradas “indesejáveis”

---

expedição militar enviada ao local, pois se acreditava que Antônio Conselheiro e seus adeptos estariam planejando combater a nascente República.

(tais como doenças mentais ou então, os portadores de “impulsos criminosos”); contudo, esse quadro era aplicado às raças e não apenas aos indivíduos, porque se baseava num determinismo racial (se pertence a tal raça, agirá ou será de tal forma) o que fazia com que a **hierarquia social** fosse traduzida por **hierarquia racial** (MACIEL, 1999:121, 122).

Assim, este *pacote interpretativo*, para utilizar uma expressão de Machado da Silva e Leite (2008:51), estabelecido anteriormente por meio de teorias racistas e eugênicas surgidas ainda em finais do século XIX, influenciaram a sociedade brasileira no início do século XX.

conceitos como “prole malsã”, “herança degenerativa”, “degenerescência da espécie”, “taras hereditárias”, inferiorização da prole”, “aperfeiçoamento da espécie humana”, “purificação” são comuns nos tratados de medicina, psiquiatria, antropologia e na jurisprudência do período, que pregam, inclusive, a esterilização dos chamados “degenerados” como profilaxia para os males sociais (COIMBRA, 2001: 86).

No Brasil, foi com Renato Kehl (médico paulista) que as idéias eugênicas ganharam repercussão. Assim, o fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo (1918), do Boletim de Eugenia (1929) e da Comissão Brasileira de Eugenia (1931), foi o principal propagandista e articulador dessas teorias no país e suas obras<sup>4</sup> tiveram significativa repercussão em parte do meio intelectual da época.

Kehl entendia a eugenia como uma escola para a formação de caráter e para a defesa da espécie, e preconizava uma série de seleções e proibições matrimoniais que levariam a assim chamada “melhoria racial” (MACIEL, 1999:129).

Contudo, atualmente, é arriscado dizer que as idéias eugênicas desapareceram. Pode-se dizer primeiramente, que estão imbricadas na sociedade, pois no passado sua difusão foi muito grande, o que deixou resquícios no senso comum, levando a comportamentos cotidianos discriminatórios, o que envolve a problemática da apropriação e utilização do saber científico (ou tido como científico) pela sociedade.

Outro ponto a ser ressaltado é que há os que ainda defendem as idéias eugênicas (de várias maneiras, nem todas baseadas nos mesmos pressupostos do passado). Um exemplo de tais pressupostos seria a polêmica entrevista dada pelo

---

<sup>4</sup> Dentre as principais obras de Kehl estão Eugenia (1914, conferência na Associação Cristã de Moços), Darwinismo social e eugenia (1918, Semana Médica, Buenos Aires), Povo são e povo doente (1920, Publ. Brasil Medico), Eugenia e Medicina social (1920, Ed. Liv. Alves, 2º ed.,1923), A cura da fealdade – eugenia e medicina social (1923, Ed. Monteiro Lobato), Melhoremos e prolonguemos a vida- valorização eugênica do homem (1923, Ed. Liv. Alves), Como escolher um bom marido (1923, Ed. Liv. Alves), Como escolher uma boa esposa – ensaios de eugenia (1926, Ed. Liv. Alves), A eugenia e seus fins (1926, exc. Folha Médica), A esterilização dos grandes degenerados e criminosos (1926, 1º V., Annaes Liga Hygiene Mental); A eugenia prática (1929, Ex. Folha Médica), e Lições de eugenia (1929, Livraria Alves).

atual Governador<sup>5</sup> do Rio de Janeiro, que influenciado pelas teses dos autores de "Freakonomics", livro dos norte-americanos Steven Levitt e Stephen J. Dubner, que estabelece relação entre a legalização do aborto e a redução da violência nos EUA é emblemática.

Em uma entrevista ao portal de notícias da Rede Globo conhecido por G1, o referido Governador, em 24 de outubro de 2007, fez algumas declarações sugerindo que, “a questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência pública. E acrescentou: “Quem diz isso não sou eu, são os autores do livro” Freakonomics “<sup>6</sup> (Steven Levitt e Stephen J. Dubner).

Os autores supracitados buscam mostrar em seus estudos que a redução da violência nos EUA na década de 90 está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975<sup>7</sup> pela Suprema Corte americana. Assim, o governador do Estado do Rio de Janeiro o qual mencionamos prossegue dizendo que “uma filha da classe média se quiser interromper a gravidez tem dinheiro e estrutura familiar, todo mundo sabe onde fica. Não sei por que não é fechado. Leva na Barra da Tijuca, não sei onde. Agora, a filha do favelado vai levar para onde, se o Miguel Couto não atende? Se o Rocha Faria não atende? Aí, tenta desesperadamente uma interrupção, o que provoca situação gravíssima. Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos<sup>8</sup> são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência<sup>9</sup>. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal<sup>10</sup>. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. “Isso é uma maluquice só”, assegurou o Governador.

No entanto, Levitt, o “mentor” de *Freakonomics*, afiança que as suas descobertas não se dão no sentido de articular nenhum tipo de julgamento de valor com relação à questão do aborto. Seu trabalho, segundo ele, seria desenvolvido do ponto de vista de um pesquisador que apenas estaria em busca da explicação dos fenômenos que observa. De acordo com ele, os dados pesquisados apontariam para

---

<sup>5</sup> Sérgio Cabral.

<sup>6</sup> Expressão que no português seria algo como “Economia Excêntrica”.

<sup>7</sup> Equivocadamente o Governador se referiu ao ano de 1975 como sendo o da legalização do aborto nos EUA, contudo a data correta é a de 1973, para isso ver *Freakonomics – O lado Oculto e Inesperado de Tudo o que nos afeta*, pág 3.

<sup>8</sup> Grifos meus.

<sup>9</sup> Grifos meus

<sup>10</sup> Grifos meus

uma correlação estarrecedora, que seria a do ‘descobrimento’ em suas pesquisas da (suposta) relação entre a diminuição da criminalidade e a legalização do aborto.<sup>11</sup>

Assim, Norma McCorvey, “uma jovem que queria abortar” de acordo com Levitt, teria alterado drasticamente o curso dos acontecimentos, e contribuído para a queda da criminalidade 20 anos depois; assim, de acordo com ele, justamente quando essas crianças não-nascidas atingiriam a idade do crime, o índice de criminalidade começou a despencar. Levitt também procurou chamar a atenção dos leitores para a “história de vida” de McCorvey, relatando que a mesma

aos 21 anos era pobre alcoólatra e usuária de drogas. Tinha baixa escolaridade e nenhuma aptidão profissional. Já entregara dois filhos à adoção e, em 1970, se viu novamente grávida. No Texas, como em quase todos os estados americanos então, o aborto era ilegal. A causa da jovem acabou encampada por gente mais poderosa que ela, tornando-a autora de uma ação coletiva em prol da legalização do aborto. O poder público foi representado por Henry Wade, o procurador-geral do Condado de Dallas. O caso acabou na Suprema Corte, sendo que, nessa época, Norma McCorvey já figurava na ação como Jane Roe. No dia 22 de janeiro de 1973, o tribunal decidiu a favor da Srta. Roe, o que acarretou a legalização do aborto em todo o país. Naturalmente a essa altura já era tarde demais para a Srta. McCorvey/Roe fazer um aborto. A criança havia nascido e sido adotada. (Anos mais tarde, Norma McCorvey renunciou à sua antiga causa e se tornou uma ativista pró-vida).

Assim, certo de ter “descoberto” a resposta para a queda da criminalidade nos anos 90 nos EUA, e assegurando que não teria sido a melhora nos índices econômicos ou o controle sobre o porte de armas os fatores responsáveis pela queda da criminalidade, como queriam outros especialistas, Levitt argumentara que “não é preciso dizer que é chocante descobrir que o aborto foi um dos maiores fatores responsáveis pela diminuição da criminalidade da história americana [...] A queda da criminalidade foi, no jargão dos economistas “um benefício acidental” da legalização do aborto. Não é preciso, porém, ser contra o aborto, do ponto de vista moral ou religioso, para perder o prumo diante da noção de que um sofrimento pessoal possa ser convertido em satisfação coletiva (LEVITT, 2005: 154).

Deste modo, são “descobertas” como essas, que têm o efeito de perpetuar o ideário eugênico, fazendo com que uma vez mais o saber científico (ou pseudocientífico), seja utilizado para culpabilizar o indivíduo pelas situações de pobreza em que vive, levando, assim a naturalização das desigualdades sociais e, a

---

<sup>11</sup> O referido autor ressalta que no final dos anos 60, vários estados americanos começaram a permitir o aborto em circunstâncias extremas, ou seja, em casos de estupro, incesto ou risco para a mãe. Em 1970, cinco estados já haviam legalizado o aborto e tornado o procedimento acessível: Nova York, Califórnia, Washington, Alasca e Havaí. Em 22 de janeiro de 1973, a legalização do aborto foi repentinamente estendida a todo o país com a sentença da Suprema Corte, que segundo ele, teria sido consequência da atitude de uma jovem que “queria apenas fazer um aborto” (LEVITT, 2005: 17).

criminalização da pobreza, cujo ideário acaba por vezes, influenciando políticos e as camadas privilegiadas da população.

O perigo social representado pelos pobres também aparecia no imaginário político brasileiro de fins do século XIX através da metáfora da **doença contagiosa**. Neste contexto, em curto espaço de tempo a medicina elaborou um imaginário do contágio, desenvolvendo a idéia de que a propagação das doenças se dava em função da presença de um meio físico urbano inadequado.

Deste modo, não podemos esquecer que no período supracitado, houve diversas campanhas de cunho higienista – sanitarista, entre as quais as mais conhecidas foram: as ações que levaram a destruição do mais importante cortiço, o “Cabeça de Porco” em 1893, pelo então Prefeito Barata Ribeiro; a Reforma Urbana, implementada por Pereira Passos, entre 1902 e 1906, Prefeito do Rio à época, e a Campanha da Vacinação Obrigatória (cujas ações desencadearam um movimento contrário que ficou conhecido como Revolta da Vacina), imposta pelo governo federal contra a Varíola, em 1904. Todas essas “campanhas” tinham, sobretudo, por alvo principal a grande maioria da população pobre e, portanto, o combate às “desordens”, que segundo o discurso elitista, seriam provocadas pela situação de pobreza.

Os pobres eram reconhecidos (e ainda costumam ser vistos pela ótica conservadora) como fonte de crimes e vícios e responsáveis pelo estado de pobreza em que viviam (ou vivem). Eram vistos como doentes que produziam a sua própria doença, não querendo dela “se curar”, e levando uma existência indisciplinada que trazia ameaças à ordem social. São, assim, acusados pela sua condição de miséria, pois suas formas de vida, trabalho e de moradia parecem refletir e causar toda a desordem social (SANTOS 2009).

No entanto, mesmo que casas, pontes, igrejas, plantações, palácios, e outros objetos ou atividades fundamentais tenham sido feitos pelos trabalhadores pobres e negros em um dado momento de nossa história, precisamente quando estes trabalhadores **conquistavam** a sua liberdade e requeriam os direitos de cidadãos, as elites brasileiras construíram discursos que desqualificavam o trabalhador nacional, e por outro lado, enalteciam o imigrante europeu. Como se tudo que tivesse sido produzido até então no Brasil não tivesse por eles sido construído.

Para Coimbra, (2001b) a disseminação dessa visão sobre a pobreza deve-se a uma competente produção de diferentes dispositivos sociais – entre eles os meios de comunicação de massas e os discursos de cunho científico que chegaram ao Brasil a partir do século XIX e defendidos por eminentes juristas e psiquiatras, entre outros intelectuais, reforçando o já exposto anteriormente. A autora ressalta que essas idéias ainda podem ser identificadas no início deste novo século, principalmente no exercício

do Poder Judiciário e em práticas sociais desenvolvidas, sobretudo, junto às crianças e adolescente das camadas mais pobres.

De um ponto de vista histórico, identifica-se a origem desta concepção em idéias eugenistas/ racistas e higienistas, que se imbricam para formar um discurso desqualificador das classes populares, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. A eugenia, assevera Coimbra (2001), prega a superioridade de uma raça sobre outras e a idéia de que não se deveria permitir uma mistura entre elas, pois isso acarretaria a degenerescência da espécie.

O higienismo reveste de caráter prático tais concepções e aparece na tentativa da ciência de controlar a higidez e os costumes das classes subalternizadas, justificando o direito de autoridades sanitárias entrarem em lares pobres e interferirem no seu modo de vida, considerado imoral, anti-higiênico e degenerado (COIMBRA, 2001b: 19).

Contudo, mesmo havendo uma forte tendência a práticas eugênicas e higienistas havia quem considerasse que o atraso brasileiro não estava no embranquecimento da população e sim no investimento em educação, necessária à emancipação das classes populares em direção à construção de uma verdadeira cidadania.

Um dos principais defensores da miscigenação foi o médico, historiador, sociólogo, psicólogo e diplomata Manoel Bomfim, que, em 1905, escreveu a obra “América Latina - males de origem” que lhe rendeu duras críticas de Sílvio Romero, o qual defendia a “teoria do embranquecimento da raça” (IPEA).

É possível verificar que as representações sociais são cotidianamente construídas e afirmadas, assim como assevera Escorel (1999), “nas representações sociais da pobreza e dos modos de vida dos pobres, nos vínculos sociais que se constituem na troca de valores simbólicos, ao longo de todo o presente século, dois traços foram permanentes: a naturalização e a estigmatização da pobreza”.

## 2.2.

### **Código Penal e Reforma Eleitoral em fins do século XIX: criminalização e discriminação de uma camada social específica**

De acordo com Alvarez et al (2003), as pesquisas que enfatizam o Código de 1890 enquanto um instrumento de construção de uma ideologia burguesa do trabalho detém-se principalmente nos dispositivos situados no Livro III, acerca das **contravenções penais**, referentes aos mendigos, ébrios, “vadios”, prostitutas e

capoeiras. Tais artigos mostram, sem dúvida, a intenção da autoridade republicana no sentido de inibir a ociosidade e obrigar as classes populares (compostas em sua maioria por negros e “mestiços”) a viver em conformidade com a lógica do trabalho.

Desta forma, a permanente vigilância das massas (antes ou mesmo depois da Abolição) acarretou, conforme apontamentos de Santos (2009), uma constante repressão policial em relação às práticas de “vadios”, mendigos, prostitutas, capoeiras, ébrios, etc. Destacando-se, no período, o esforço de classificação dessas práticas na categoria “**contravenção**” que, de acordo com o Livro I Título III, artigo 8º do Código Penal Brasileiro de 1890, ficou definido como: “**facto voluntario punivel que consiste unicamente na violação, ou na falta de observancia das disposições preventivas das leis e dos regulamentos**”.

Assim, através de padrões de exigência social, são construídos por meio de uma concepção coletiva, os “tipos sociais” passíveis de suspeição, sendo “enquadrados” como “*classes suspeitas*” (*suspect classes*) ou mesmo apenas como “*indivíduo(s) suspeito(s)*”; é possível que estes últimos termos atualmente sejam mais utilizados do que o de “*classes perigosas*”; sendo até empregados como sinônimos deste último. Neste sentido, para Misse (1999:74), a suspeição é entendida como “um mecanismo ativado por signos que quebram a expectativa de confiança e que ativam uma atenção seletiva culturalmente acumulativa”, possivelmente observada nas relações sociais cotidianas.

Havia então, na virada do século XIX ao XX, uma preocupação quase que exclusivamente entre as autoridades, com os indivíduos sem trabalho e sem renda, ou com aqueles que faziam as suas rendas a partir de jogos de azar ilegalmente constituídos, sendo então considerados como a principal ameaça à ordem pública e moral da sociedade que neste período buscava alcançar “ares” de modernização conforme o *modo de vida* burguês.

No Código Penal Republicano de 1890, por exemplo, a designação “*contravenção*”, era considerada com menor potencial ofensivo; contudo, ações ou omissões resultantes de vadiagem, mendicância, jogos de azar, embriaguez, e todo o exercício de atividades não reconhecidas oficialmente, ou ainda a promoção de qualquer tipo de “*arruaça*”, poderia resultar na prisão dos indivíduos direta ou indiretamente envolvidos.

No entanto, a lei penal ao definir a *contravenção* como representando uma violação ou falta de observância de disposições preventivas das leis e regulamentos, deixou um espaço aberto para que qualquer delito ou ilegalidade pudesse ser considerado *contravenção*; nesse sentido, de acordo com apontamentos feitos por Alvarez et al (2003), as ações ocasionadas por tal direcionamento jurídico - legal,

acabaram afetando profundamente o cotidiano de uma significativa camada da população brasileira, que simplesmente por sua condição social/racial/cultural, torna-se efetivamente o alvo preferencial das ações repressivas.

A concepção de “classes perigosas” ou “classes suspeitas” parece colorir com profundidade e intensidade os temas da violência e da criminalidade de tal maneira que não se podem ignorar os fundamentos que estiveram presentes tanto no passado quanto nos períodos mais recentes da história brasileira (SANTOS, 2009:23).

No entanto, as tendências repressivas e punitivas não existem apenas dentro do aparelho policial; invadem toda a sociedade, que cada vez mais se vê envolvida numa teia de acontecimentos “violentos” cuja verdadeira significação ainda poucos compreendem e cujas raízes são históricas. Basta verificar, por exemplo, que a extinção da escravatura deixou intactos todos os demais componentes da estrutura senhorial do domínio da terra, sem ser acompanhada da eliminação das relações de coerção extra-econômicas. Portanto, tratou-se não de uma revolução, mas de uma reforma, que não implicou nenhuma mudança revolucionária das classes no poder (GUIMARÃES, 1981:18, 108).

De modo que, mesmo com a reforma eleitoral de 1881 (instituída sob o Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881), conhecida como Lei Saraiva, que estabeleceu o voto direto para as eleições, com as distinções restritivas entre votantes e eleitores, acabou “excluindo” do direito de cidadania os pobres (seja pelo censo, seja pela alfabetização), os mendigos, as mulheres, os membros de ordem religiosa, isto é, a grande maioria da população.

Assim, a Reforma Eleitoral de 1881 manteve o “censo econômico” – a exigência de um nível mínimo de renda, e acrescentou o “censo literário”; entretanto, às vésperas da Abolição e, efetivamente já contando com uma boa parte de escravos alforriados, obviamente não possuidores da renda exigida para a participação no processo eleitoral, além de muitos ainda não serem alfabetizados, procurou-se com isso, manter longe do pleito eleitoral tais segmentos que poderiam influenciar em todo o processo político da nascente *Res publica*.

Foi apenas com a Constituição de 1891 que o voto foi concedido aos homens maiores de 21 anos e alfabetizados. O que não trouxe modificações profundas, devido às péssimas condições da Educação Nacional, que fazia com que a exigência da alfabetização deixasse milhares de brasileiros longe do pleito. Contudo, foi somente com a Constituição federal de 1988 que os não-alfabetizados alcançaram o direito ao voto.

Assim, de acordo com Canêdo (1995:38),

[...] o caminho legal para cercear esse medo do liberto e também do povo miúdo<sup>12</sup> foi a Lei Eleitoral conhecida como Lei Saraiva. Ela impediu o voto ao analfabeto, extinguiu o eleitor intermediário (votante) ao instituir as eleições diretas e introduziu medidas muito restritas para controlar a renda mínima. De acordo com essas medidas, a renda mínima deveria ser calculada com base nos bens familiares, nas ações industriais, ou sobre as atividades comerciais, a declaração fiscal, ou então em função do exercício de certos empregos públicos e de algumas profissões como de contador, administrador de empresas, etc.

A possibilidade de se mudar a trajetória das decisões políticas que influenciariam a nação brasileira que pretensamente se queria “democrática”, cujo referencial foi a Proclamação da República, baseada nos moldes internacionais, estaria impossibilitada pelos impedimentos relacionados acima e também de muitos outros que manteriam as elites no poder.

Faz-se necessário observar continuamente os preconceitos e estereótipos advindos desde a Colonização do país, que percorreram o século XX e ainda permanecem no imaginário brasileiro - e, por conseqüência, nas práticas sociais, políticas e institucionais nesse espraiar do século XXI - para que seja ampliada a cultura democrática, cidadã e, portanto, participativa.

Foi no século passado (século XX) que inúmeros movimentos sociais pró-cidadania efetivamente ganharam corpo não apenas no Brasil, reivindicando os direitos inerentes a diversos segmentos sociais, e, no contexto internacional, por meio de acordos e tratados assinados por diversos países, entre eles o Brasil, que buscavam minimamente abarcar os direitos de cidadania de suas populações, num sentido mais amplo de garantia dos direitos humanos.

### **2.3.**

#### **Espectros do passado no presente: considerações sobre desigualdade social e pobreza no Brasil**

É necessário entender que o processo capitalista de produção não se resume apenas a relações econômicas, mas “expressa, portanto, uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da

---

<sup>12</sup> Excluindo a população escrava.

existência humana e as relações sociais através das quais levam a efeito a produção” (IAMAMOTO: 2003:30).

Portanto, o resultado da produção capitalista é a reprodução das relações sociais entre as classes sociais, resumidamente <sup>13</sup>representadas através da polarização entre, de um lado, os capitalistas (os detentores dos meios de produção) e, de outro, o operariado (os detentores da força de trabalho).

A ideologia <sup>14</sup>também exerce uma função importante no imaginário social que visa corroborar com a racionalidade do capital, no sentido de as idéias e representações sociais predominantes serem produtos da dominação de uma classe social (a burguesia) sobre a classe social dominada (o operariado). Nesse sentido, foi que Chauí (2000:220), asseverou que “a ideologia é concebida como a elaboração intelectual incorporada pelo senso comum social e, por meio dela, o ponto de vista, as opiniões e as idéias de uma das classes sociais – a dominante e dirigente – tornam-se o ponto de vista e opinião de todas as classes e de toda a sociedade”.

Deste modo, esse senso comum social, na verdade, é considerado como o resultado de uma elaboração intelectual sobre a realidade, feita pelos pensadores ou por intelectuais da sociedade, que descrevem e explicam o mundo a partir do ponto de vista da classe a que pertencem, ou seja, a classe dominante de uma sociedade.

Assim, um exemplo desse senso comum aparece no caso da “explicação” da pobreza, em que o pobre estaria nessa condição social por sua própria culpa (preguiça, ignorância) ou por vontade divina ou por inferioridade natural.

Portanto,

a função principal da ideologia é ocultar e dissimular as divisões sociais e políticas dar-lhes a aparência de indivisão e de diferenças naturais entre os seres humanos. Indivisão: apesar da divisão social das classes, somos todos iguais porque participamos da idéia de “humanidade”, ou da idéia de “nação” e “pátria”, ou da idéia de “raça”, etc. Diferenças naturais: somos levados a crer que as desigualdades sociais, econômicas e políticas não são produzidas pela divisão social das classes, mas por diferenças individuais dos talentos e das capacidades, da inteligência, da força de vontade maior ou menor, etc (CHAÚÍ, 2000: 221).

Desta forma, a reprodução das relações sociais é a *reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida* (IAMAMOTO: 2003:72), refletido na realidade das classes sociais, em diversas instancias tais como: o trabalho, a família, a escola, etc.

---

<sup>13</sup> Apesar da existência precípua dessas duas classes sociais - burguesia e proletariado - é necessário considerarmos as múltiplas frações de classes existentes a partir dessas duas classes fundamentais, à medida que o capitalismo vai se desenvolvendo.

<sup>14</sup> De acordo com Gramsci a ideologia parte do “significado mais alto de uma concepção de mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas” (1995:16).

O empobrecimento da classe trabalhadora a partir do processo de industrialização capitalista na metade do século XIX – na Europa Ocidental – (minimamente já explicitado no subitem 1.1), e, seu ingresso na luta política por meio da “consciência de classe” faz com que a *questão social*, que é a contradição entre o capital e o trabalho expressa por meios de suas “seqüelas” ou “expressões”, passe a sofrer outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Assim, naquele momento, a força de trabalho reagia à exploração extenuante, fundada na mais-valia absoluta, com a extensão do tempo de trabalho, e também à exploração do trabalho de crianças, mulheres e idosos. A luta irrompe contundente em todas as suas formas, trazendo à tona a “questão social”. A luta em torno da jornada de trabalho e as respostas das classes e do Estado são, portanto, as primeiras expressões contundentes da questão social já repleta naquele momento de ricas e múltiplas determinações.

Portanto, é a partir do estágio monopolista do capitalismo (quando as contradições entre capital e força de trabalho vão se aprofundando) que a questão social passa a ser tratada pelo Estado de forma sistemática e pontual, o que está relacionado ao disciplinamento, controle e reprodução da força de trabalho.

É a política social do Estado burguês no capitalismo monopolista (e, como se infere desta argumentação, só é possível pensar-se em política social pública na sociedade burguesa com a emergência do capitalismo monopolista), configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as seqüelas da “questão social”, que oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada (NETTO, 2001: 30).

Mas mesmo que as classes e o Estado tenham passado a intervir de certa forma nas seqüelas da questão social, apenas algumas demandas da classe trabalhadora foram incorporadas e transformadas em leis e outras medidas que viessem a estabelecer melhorias nas condições dos trabalhadores em fins do século XIX. Até mesmo as reformas sociais do período do pós-guerra não tiveram esse caráter.

Assim, conforme apontamentos de Boschetti e Behring (2011), “não houve ruptura radical entre o Estado Liberal predominante no século XIX e o Estado Social capitalista do século XX”; e mais, o que há em comum em ambos, é “o reconhecimento de direitos sem colocar em xeque os fundamentos do capitalismo”, afirmam (2011:63)

É neste contexto de profundo *pauperismo*<sup>15</sup> que há um esforço por parte do Estado em dar respostas sistemáticas às seqüelas da *questão social*.

Para o Estado, não dava mais para tratar a questão social apenas à base da coerção, começava-se a atuar também por meio do consenso, para garantir a promoção de uma harmonia social.

É neste sentido que o Estado apenas atuava de forma emergencial, episódica, e pontual; e, com a passagem da idade concorrencial à idade dos monopólios “o Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da *questão social*” (IAMAMOTO: 2003:77).

(...) o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da “questão social” de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 2001:30).

No período que ficou conhecido como os trinta anos gloriosos ou de ouro do capitalismo, compreendido entre a década de 1940 e a década de 1970, verificou-se a formatação do chamado Estado de bem-estar social nos países de capitalismo avançado, o que possibilitou a intervenção do Estado na economia ao direcionar os investimentos, estimular a produção, efetivar obras públicas, controlar os níveis de emprego, para que fossem os mais altos possíveis ao modo de produção capitalista, e promover políticas sociais de proteção ao trabalho, dentre as quais saúde, previdência, habitação, educação e várias outras (GRANEMANN, 2006:16; MOTA, 2007:41).

Contudo, por volta da década de 1970 já se verificavam mudanças no padrão de acumulação capitalista. Neste período o padrão mundial de acumulação, apresentou sinais de esgotamento com uma forte estagnação da economia e elevados índices recessivos e inflacionários.

A partir dos anos 1970 as contradições tornaram-se ainda mais agudas com a crise do capital, que ficou mundialmente conhecida como “crise” do Petróleo. Em 1973

---

<sup>15</sup> Este é considerado a expressão das contradições inerentes ao capitalismo que, ao constituir o trabalho vivo como a única fonte de valor e, ao mesmo tempo, reduzi-lo progressivamente em decorrência da elevação da composição orgânica do capital – o que implica um predomínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo -, promove a expansão do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa em larga escala (Braz e Netto, 2006 *apud* Behing e Boschetti, 2001:52-53).

e depois em 1979, assistiu-se a uma grande alta de preços dos barris de petróleo, matéria-prima essencial do padrão de industrialização dos países capitalistas.

É no referido período que se apresenta uma forte recessão, que acabou por culminar em um processo de transição no interior do processo de acumulação de capital conhecida por “acumulação flexível<sup>16</sup>” (ANTUNES, 2005:29).

Foi sob a ditadura de Pinochet, que no Chile, em 1973, houve os primeiros passos das práticas neoliberais da história. Mesmo que o ideário neoliberal tenha sido gestado na década de 1940 (por Friedrich Von Hayek cujas idéias foram escritas em seu texto *O Caminho da Servidão*), não teve êxito em sua difusão naquele momento devido ao “sucesso” em que vinha se desenvolvendo o modelo capitalista caracteristicamente marcado por um período de euforia e crescimento no pós - guerra até o início dos anos 1970.

Contudo, foi por volta da década de 1980, período que marca a ascensão do ideário Neoliberal, que ficou evidente a exaltação do mercado como o “melhor” mecanismo para a satisfação das necessidades dos indivíduos e como modelo para a gerência nas áreas econômicas e sociais (WACQUANT, 2001; DORNELLES, 2003; BEHRING, 2004 *apud* SALUSTRIANO: 2008).

O que se evidencia com tal processo é o desmantelamento das políticas sociais públicas e paralelamente pode-se observar também um incremento de práticas punitivas, seguindo a lógica do que alguns autores consideram como a efetivação de um Estado Penal, Penitência ou Punitivo, cujo processo se dá na perspectiva da contenção do excedente humano, que aparentemente parece desnecessário ao capital, mas que faz parte de um modelo essencial à perpetuação do mesmo.

Tal processo se evidencia através de instrumentos de vigilância, direcionada à “gestão da miséria”, seja através do encarceramento dos segmentos mais empobrecidos, seja através de políticas sociais que em alguns momentos acabam transformando os serviços sociais em aparatos de vigilância como bem afiança Wacquant (2001), cujas ações acabam levando a uma policialização dos comportamentos. Portanto, é nesse sentido que esse “excedente humano” precisa ser contido e disciplinado segundo a ótica social, econômica e política da sociedade capitalista.

---

<sup>16</sup> A acumulação flexível é a fase da produção que é marcada por um confronto direto com a rigidez do Fordismo (este com uma produção de bens mais homogêneos, da produção em série e da fragmentação das funções). Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo, dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (Harvey, 1992:140 *apud* Antunes, 2005:29).

As medidas de (des) ajuste estrutural passaram a ser aceitas por praticamente todos os países e, são recomendadas pelos organismos internacionais existentes no “centro” da economia capitalista, dentre os quais o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); porém o preço pago pelo (des) ajuste tem sido muito mais alto nos países de economia periférica.

Assim, o enfrentamento do “conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2007:27) sob a pressão da classe trabalhadora, tem sido uma tarefa atribuída ao Estado; entretanto, na contemporaneidade esta tarefa na redução das “expressões da questão social” por parte do Estado tem sido reduzida, por meio de sua desoneração com os gastos na área social e, pelo repasse dessa responsabilidade à sociedade civil, que de forma coletiva ou individual, busca responder às “seqüelas da questão social” através da refilantropização social.

Mas, e na realidade brasileira, como se apresentam as exigências impostas pelo capital?

A realidade brasileira “marcada por uma tradição autoritária e excludente” e permeada por um profundo “autoritarismo social”, para utilizar algumas expressões de lamamoto, (2006), não fez lograr os pressupostos de cidadania como nos países europeus. A desigualdade que preside o processo de desenvolvimento do país tem sido uma de suas particularidades históricas e faz com que haja uma coexistência de temporalidades históricas desiguais que levam a questão social a apresentar na contemporaneidade tanto marcas do passado quanto do presente, radicalizando-a (IAMAMOTO, 2006:37).

É interessante notar que a criação ou surgimento dos direitos sociais no Brasil resulta da luta de classes e expressa a correlação de forças predominante; pois, se de um lado são resultado das manifestações dos movimentos sociais e das classes trabalhadoras, de outro representam a busca de legitimidade das classes dominantes, como demonstra a expansão das políticas sociais no Brasil em períodos ditatoriais (1937-45 e 1964-84), que as instituem como tutela e favor.

Mas, na sociedade brasileira, foi a partir da década de 1980 que se buscou, através da redemocratização da sociedade, avanços, sobretudo no campo social por meio de políticas sociais públicas orientadas por princípios universais, responsabilidade pública e gestão democrática, possibilitada por diversos mecanismos de participação social, como os movimentos sociais e também pela constituição de outros mecanismos como, por exemplo, os Conselhos Gestores, previstos na Constituição Federal de 1988.

Entretanto, de acordo com Mota (2007:42), é possível entender que, mesmo que se tenha procurado conferir à Seguridade brasileira pós-88 uma orientação e conteúdo próximos ao do Estado de bem-estar nos países desenvolvidos, as características extremamente “excludentes” do mercado de trabalho, o grau de pauperização da população, o nível de concentração de renda nas mãos de uma elite e as fragilidades do processo de publicização do Estado, permitem afirmar que, no Brasil, a adoção da concepção de Seguridade Social não se traduziu objetivamente numa universalização do acesso aos direitos sociais.

Assim, é que Silva e Silva (2002) aponta para duas questões relevantes da relação Estado - sociedade civil que visam corroborar com o ideário neoliberal na contemporaneidade:

- Ocorre a despolitização das classes trabalhadoras, o que se dá por meio do enfraquecimento e do esvaziamento das lutas através de suas instâncias representativas;
- Verifica-se a prevalência da supremacia do indivíduo e dos interesses privados por meio do conservadorismo, apelando para o discurso da “modernidade”, mas que não passa de um esforço de despolitização da economia e de diminuição dos gastos sociais, de modo que a política social acaba sendo banida da agenda pública e passa a assumir uma posição “marginal”, sendo desativados, inclusive, os programas assistenciais em andamento.

Ainda neste contexto, a Constituição de 1988 passa a ser considerada como um entrave à governabilidade, considerada “inconstitucional” e inviabilizadora do Estado, principalmente no que se refere aos direitos sociais conquistados (idem: 55).

Mas, mesmo pelos óbices traçados acima, pode-se observar que “tais fragilidades não foram o suficiente para negar que os trabalhadores brasileiros, a partir dos anos 1980, adquirissem novos direitos, ampliassem o acesso a serviços públicos não mercantis, usufruíssem o alargamento da oferta de benefícios, como os da Assistência Social e da Saúde, dentre outros” (MOTA, 2007:42).

Por sua vez, Dagnino (2000) nos chama atenção para o fato que as diferenças de classe, raça e gênero que constituem a base principal de uma classificação social que impregnou historicamente a cultura brasileira, estabelecendo diferentes categorias de pessoas hierarquicamente dispostas em seus respectivos “lugares” na sociedade, ainda permanece fortemente real no contexto da sociedade brasileira.

De fato, estes “lugares sociais” além de simbólicos, também são fisicamente identificados, como na verificação de uma produção de “territórios perigosos”, espaço

“natural” da pobreza, como ressaltou Coimbra (2001), em que são constituídos os ideários em torno das “classes perigosas”.

As desigualdades sociais que estão profunda e historicamente também relacionadas à “cultura autoritária”, insistem em estabelecer “cada coisa em seu lugar”, assim como a célebre expressão historicamente enraizada no cotidiano brasileiro do “sabe com quem está falando?”, como bem analisou Da Matta (1997), que nos chama atenção para o fato que quanto mais alta à posição social mais impacto ganha a referida expressão.

Mesmo as camadas sociais que estão na “base da hierarquia social” não deixam de usar o “sabe com quem está falando?”, que passa a ser apresentada não mais como uma exclusividade de uma categoria, grupo, classe ou segmento social, ao contrário, tal expressão parece permitir a identificação por meio de uma *projeção social* (DA MATTA: 1997:193).

O “sabe com quem está falando?” nega, portanto, a cidadania, no sentido de que somos mais substantivamente dominados pelos papéis que estamos desempenhando do que por uma identidade geral relacionada às leis gerais que estabelecem direitos e deveres a serem exercidos pelos “cidadãos”.

Na ótica de Silva e Silva (2010), “a pobreza no Brasil decorre, em grande parte, de um quadro de extrema desigualdade, marcado por profunda concentração de renda”. Assim, de acordo com a autora, “a pobreza aprofundou-se na sociedade brasileira devido a um enorme desenvolvimento concentrador da riqueza socialmente produzida, e dos espaços territoriais, representados pelos grandes latifúndios no meio rural, e pela especulação imobiliária no meio urbano”.

Tais processos têm sua origem na formação sócio – histórica e econômica da sociedade brasileira, e mesmo na contemporaneidade sofre pouca interferência no sentido de se ultrapassar essa realidade desfavorável para a grande maioria da população (2010: 156-157)<sup>17</sup>.

Atualmente, parecem recrudescer os distanciamentos entre os segmentos sociais mais e menos privilegiados socialmente. É possível, então, verificar “uma nova configuração da cidade, que preconiza a construção de muros, facilita e justifica o deslocamento dos ricos para os enclaves fortificados e estimula a introdução de mudanças arquitetônicas nos espaços públicos rumo a padrões explicitamente não-democráticos” (ADORNO & LAMIN, 2008).

---

<sup>17</sup> Conforme estudos realizados por Henriques (2001), verifica-se que além do inaceitável padrão da pobreza no país, constata-se uma enorme sobre-representação da pobreza e uma intensa desigualdade de oportunidades a que está submetida a população negra no Brasil. Assim, segundo o autor “a pobreza não está ‘democraticamente’ distribuída entre as raças” (2001:46).

É nesta perspectiva anteriormente assinalada, que Adorno e Lamin (2008) ressaltam que há um aumento da aparelhagem tecnológica relacionada à segurança privada, com um apelo por mais policiamento, o que estaria levando as pessoas a delimitar o “seu lugar” em detrimento do “lugar dos outros”. Desta forma, tais procedimentos adotados, estariam co-relacionados ao medo da violência, ou melhor, de sofrer algum tipo de violência, e, também, das discriminações e estereótipos que levam à constante *criminalização da pobreza*.

De acordo com Souza (2008), é possível cada vez mais constatar uma maior auto-segregação da população de renda mais elevada. Tal processo é tido como uma solução escapista ou uma pseudo-solução, ou seja, representa uma fuga e não um enfrentamento construtivo. “Se, de uma parte, os ‘condomínios exclusivos’ prometem solucionar os problemas de *segurança* de indivíduos e famílias de classe média ou da elite, de outra parte deixam intactas as causas da violência e da insegurança que os nutrem” (2008:73).

Oliveira (2003), ao falar acerca da especificidade do “caso brasileiro”, sobre sua situação “no nível do sistema mundial” dos países que iniciaram o processo de industrialização *tardamente*, afirma que,

convém recuar um pouco na história brasileira para apanhar um elemento estrutural do modo de produção: o escravismo. Sem pretender refazer toda a interpretação, é possível reconhecer que o escravismo constituía-se em óbice à industrialização na medida em que o custo de reprodução do escravo era um custo interno da produção; a industrialização significará, desde então, a tentativa de “expulsar” o custo de reprodução do escravo do custo de produção. Em outras palavras, ao contrário do modelo “clássico”, que necessitava absorver sua “periferia” de relações de produção, o esquema num país como o Brasil necessitava criar sua “periferia” (OLIVEIRA, 2003:66).

É possível observar que, no capitalismo monopolista contemporâneo, ocorre um processo de responsabilização individual das seqüelas da *questão social*. Assim, como estas aparecem como “problemática social” que são apreendidas sob o manto do individual, como “problemas sociais” individuais, as propostas de resolução tendem a ocorrer no mesmo âmbito, abrindo-se um leque de possibilidades para o consumo de bens e serviços que possibilitarão esse “bem-estar”, que é construído, diga-se, dentro da própria ordem social burguesa e, portanto, direcionado às áreas que potencializam a valorização do próprio capital.

A partir destas interpretações e, de acordo com a dinâmica sócio-político-econômica de cada país, os Estados passam a estabelecer um papel central na

implementação das políticas sociais, redimensionando suas funções e as estruturas que viabilizam suas intervenções.

No entanto, mesmo com estas alterações, o objetivo permanece o mesmo no estágio imperialista dos monopólios, quer seja o de intervir apenas nas manifestações da “questão social” que representam risco ao ordenamento capitalista a fim de manter-se com legitimidade perante toda sociedade, ao tempo em que estas próprias alterações são decorrentes da organização da “questão social” que sofre interferência dos modelos de enfrentamento de suas refrações (AMORIM, 2007:64).

Fato importante é que, mesmo com o passar do tempo, os segmentos mais empobrecidos da população, residentes em bairros populares da cidade, sobretudo aqueles cujas moradias estão nas favelas, são constantemente vistos pelos setores conservadores como “classe perigosa/ suspeita”, levando neste sentido, a que algumas parcelas desse contingente que estão inseridas em trabalhos não-formalizados legalmente, sejam consideradas “fora da ordem”.

É importante observar que desde o surgimento das favelas, tais áreas já vinham sendo tratadas como locais que precisavam da intervenção não só do Estado, mas de outros segmentos, para tentar mudar os “costumes” dos seus habitantes, os quais poderiam influenciar “negativamente” os moradores de outras áreas da cidade<sup>18</sup>.

É possível observar que a favela, desde 1900, já vinha sendo tratada como “caso de polícia”.

O que se estabelece socialmente é a forte identidade desses espaços, marcados não apenas por uma geografia própria, mas também pelo estatuto de ilegalidade da ocupação do solo, pela “obstinação” de seus moradores em permanecer na favela e por um modo de vida cotidiano diferente, capaz de garantir sua identidade (VALLADARES, 2005:150).

Conforme Valladares (2005), é importante frisar que o termo *favelado*, originalmente o habitante da favela, ou seja, de um lugar determinado, passou a designar de maneira pejorativa quem quer que ocupe qualquer lugar social marcado pela pobreza ou pela ilegalidade. Nesta representação, o morador de uma favela não só pertence ao mundo popular como também ao mundo dos “problemas sociais”.

As representações sociais marcam profundamente a sociedade brasileira. Portanto, é preciso fomentar uma mudança no imaginário social para que se reduza o processo de estigmatização social que vem sofrendo certos segmentos da sociedade ao longo do tempo.

---

<sup>18</sup> Para maiores informações, ver VALLADARES, L. P. **A invenção da favela: do mito de origem a favela. com.** Rio de Janeiro: FGV, 2005.

Neste sentido, os segmentos inseridos em práticas criminais, como roubos ou tráfico de drogas, por exemplo, são considerados “*desviantes*” ou portadoras de uma “*má índole*”; e, por fim, os demais por serem “apenas” pobres são simplesmente considerados como potenciais para a prática do crime, como quer sempre considerar o ideário conservador ao relacionar a situação de pobreza com as práticas violentas no dia a dia das grandes cidades.

É neste sentido que Coimbra (2001) ressalta a forma como é vista a maioria da população pobre na sociedade atual, restando-lhes quase que exclusivamente perspectivas desfavoráveis,

de tal modo que, aqueles que, por não conseguirem ser “domesticados”, docilizados e tornados produtivos, são mostrados como “perigo social”, “fardos sociais” e por extensão, dispensáveis” (COIMBRA, 2001:250).

Portanto, a perspectiva que ainda parece predominar neste início de século, é a da associação da pobreza com a questão da periculosidade e criminalidade, envolta por idéias ainda marcadas pela discriminação, criminalização e conservação das relações econômicas, culturais e sociais de dominação social de uma elite sobre grande parte da população.

Não submeteremos aqui a uma apreciação, as formas como se apresenta o Estado nos estágios do modo de produção capitalista, mas gostaríamos de abrir espaço para uma consideração importante e abrangente acerca do Estado capitalista “em si” que de, acordo com Silva e Silva (2002), “não se constitui num bloco monolítico, homogêneo, mas numa condensação de forças antagônicas em luta, e de expressão das contradições sociais. Este enquanto busca a defesa dos interesses do bloco no poder, também (e, é importante frisar) expressa as demandas das classes populares, no confronto da correlação de forças num determinado momento em que a construção de “alianças” ou “pactos de dominação” se fazem necessários para a contenção da crise social e econômica” (2002:116).

Contudo, mesmo diante de um quadro não muito favorável para a maioria da população brasileira, é preciso chamar a atenção para a existência de possibilidades de mudança através da atuação dos atores sociais envolvidos com a perspectiva da democratização e da efetivação da cidadania. Indubitavelmente, é possível aproveitar os espaços públicos de diálogo entre a sociedade e o Estado para modificar a correlação de forças no contexto atual em prol dos segmentos sociais desfavorecidos, através de sua participação nos espaços públicos.

A realidade brasileira, que historicamente e culturalmente é atravessada por relações sociais tradicionalmente excludentes, concentradoras da riqueza socialmente produzida, injusta em sua essência, ao se deparar com o atual modelo de ajuste estrutural neoliberal, passa a apresentar dados extremamente perversos contra as classes e grupos sociais mais “vulneráveis”. E é em grande parte sobre estes segmentos sociais que se concentra o foco da ação repressiva de controle e vigilância (DORNELLES, 2003:32).

Portanto, nos marcos do atual modelo de ajuste estrutural, invocando a *eficiência máxima* e a *mercantilização absoluta* da vida, surge a noção de uma administração da questão social através de intervenções nos espaços considerados de risco, conforme a ótica da Segurança Pública. Nesta questão, podemos citar como exemplo, algumas medidas tais como os programas voltados para os jovens das “comunidades pobres”, os quais por sua condição social poderiam ser cooptados para a atividade criminosa do tráfico de drogas.

Outra política que passou a ser implementada desde 2008 no âmbito da Segurança Pública é o funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) nas favelas consideradas mais “perigosas” da cidade do Rio de Janeiro, cujas ações são feitas sem uma verdadeira participação da população, o que pode levar a uma policialização da vida cotidiana das pessoas nas localidades onde são implantadas tais UPPs.

Além do que, quem vive na região de implantação das UPPs, além de outras organizações sociais e demais cidadãos engajados com a perspectiva cidadã, espera que a ocupação do Estado não se resuma à restrita entrada da “Força de Pacificação” ou dos Policiais Militares, mas que ocorra principalmente a “entrada” de oportunidades de trabalho, lazer, cultura, serviços públicos a todos os moradores de todos os segmentos e faixas etárias.

Conforme Misse (1999: 14-15), é inegável que o aumento da violência criminal seja diferenciado no tempo e no espaço das grandes cidades. A visibilidade desse aumento começa no Rio de Janeiro em meados dos anos 50 e em São Paulo um pouco depois, acompanhando a urbanização rápida e a modernização contraditória, e vai se generalizando para outras capitais do país.

as cidades passam então a ser classificadas como “perigosas” ou “tranquilas” aos olhos de seus habitantes ou de seus visitantes. Além disso, entre as cidades percebidas como mais perigosas, como o Rio de Janeiro e São Paulo, percebe-se não apenas variações que as hierarquizam comparativamente, mas surgem também comparações entre seus mitos urbanos, seus estilos de vida, suas etnias, sua estratificação por faixas de renda, sua ecologia social, etc.(MISSE, 1999: 15).

Misse (1999), após indagar “como se estabelece a percepção abrangente de uma “cidade perigosa”? Afirmo que a experiência das ruas, dos turistas, das rupturas da cotidianidade dos seus habitantes com pequenos e grandes delitos, além dos números e das histórias divulgados na imprensa, confluem para constituir diferentes signos de um “perigo social”.

O autor ainda segue afirmando que é inegável a construção de uma visibilidade da violência criminal associada a certo grau de organização criminal que sempre foi maior no Rio de Janeiro, mesmo antes desse aumento verificado nos anos 50. O jogo do bicho; a tradição de certos estilos de vida nas zonas boêmias, nos cortiços e, posteriormente, nas favelas cariocas, com suas escolas de samba, seus malandros e suas redes de solidariedade, mas também com seus valentes e suas “bocas” e a expressão cultural dos seus mitos urbanos e das suas lutas políticas e, principalmente, o fato de ter sido capital federal, porto e centro turístico nacional e internacional, além de sediar as principais empresas de comunicação do país, fizeram do Rio de Janeiro, particularmente desde a redemocratização do país em 1945, uma cidade especialmente observada por todos os brasileiros.

O Rio de Janeiro, então passa a se apresentar como uma complexa e mais abrangente “utopia urbana” brasileira, misto de sedução e receio, de atração e repulsão de um imaginário urbano cujas raízes se perdem na história cultural que forjou ou “inventou” nossa nacionalidade<sup>19</sup>.

Finalmente, é também inegável que o aumento do consumo de drogas nas grandes cidades brasileiras a partir dos anos 70 relaciona-se à expansão de um mercado informal cuja moeda é a “violência”. É indiscutível que grande parte desse aumento da violência urbana associa-se, direta ou indiretamente, ao enorme crescimento do consumo de drogas, especialmente da cocaína, e de sua comercialização clandestina por redes de indivíduos e grupos que, nessas condições, fazem da “desconfiança recíproca” um padrão pragmático de sociabilidade e da violência uma referência cotidiana de toda convivencialidade.

O autor supracitado, em entrevista ao Jornal o Globo em 16 de junho de 2002, falou acerca da evolução da organização e expansão do tráfico de drogas. Segundo ele, até a década de 1950, o consumo de drogas limitava-se às camadas populares, sendo a maconha a principal droga consumida. Contudo, nas décadas de 1960/70, o comércio varejista aumentou por conta da entrada de consumidores das classes média e alta. Misse ainda chama atenção para o fato da entrada da Colômbia na

---

<sup>19</sup> Misse (1999) toma emprestada a noção de “utopia urbana”, de Gilberto Velho, conferindo-lhe um significado mais abrangente (Velho, 1973).

produção de cocaína em grande escala, a partir de meados da década de 1970, que fez com que caísse o preço da cocaína vendida no Rio e em São Paulo<sup>20</sup>.

Isto posto, conforme apontamentos feitos por Dowdney (2003), “a rentabilidade da cocaína resultou na militarização excessiva dos grupos armados, para controlar e defender bocas e, mais tarde, as comunidades onde se localizavam”. Assim, de acordo com o autor, mesmo que o dinheiro gerado pela venda das drogas tenha se tornado uma importante fonte de renda (...), a ampla maioria do lucro não circula na favela, mas vai para o gerente da “boca” e para o que nós chamaríamos de ‘barões do tráfico’.

Desta forma, entendemos que, os lucros das vendas das drogas ilícitas, não vão parar nas mãos daqueles traficantes que constantemente estão na mídia, que são presos e enviados aos presídios de segurança máxima, mas nas mãos daqueles traficantes que se escondem nas suas posições e relações sociais elitizadas e, portanto, não estão nos espaços da favela, dos presídios, tampouco correm o risco de serem considerados como “classe perigosa”.

Com uma crescente sensação de insegurança e do aumento nos índices de criminalidade e violência, de ausência de políticas de Segurança Pública articuladas às outras Políticas Sociais, mas que na maioria das vezes se encontra centrada numa política de “combate ao crime” é que se verifica que a questão da Segurança Pública atualmente no Brasil hegemonicamente ainda se resume à idéia de mais policiais nas ruas como fator inibidor da criminalidade.

É preciso levar em conta outros fatores como: os sócio-econômicos, a falta de acesso de muitos à justiça, a concentração de renda extremamente elevada, baixos níveis de qualidade no ensino e de condições de trabalho policial (principalmente das categorias de bases com salários extremamente baixos) e, obviamente também, de grande parte da população.

---

<sup>20</sup> Contudo, sabe-se que desde os anos 20 do século passado, a cocaína e outras drogas já eram vendidas na cidade do Rio de Janeiro, o que pode ser constatado através das crônicas de Benjamim Costallat que “retratou o dia-a-dia de uma parte da população do Rio de Janeiro que dificilmente aparecia nos jornais, a não ser nas páginas policiais” (Polesel, 2006: 2).